

**PORTARIA Nº 391/2015 - CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2015**  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
RESOLVE:  
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ALEX UNIAS SANTOS DA SILVA, acerca da posse de aparelhos celulares e outros dispositivos no Centro de Reeducação Feminino - CRF. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 177, incisos IV e IX, alínea "b", c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU.  
II - Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro.  
III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.  
IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.  
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor Geral Penitenciário do Estado.  
**Protocolo 821070**

**PORTARIA Nº 397/2015-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2015.**  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 304/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3457/2015-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no Ofício 85/N-2015-MP/PA, de 16/03/15, referente ao suposto extravio de documentos pessoais do preso CLEITON MOREIRA DA SILVA, custodiado à época no Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II.  
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de materialidade e autoria da prática de infração funcional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;  
II - Remeter cópia dos documentos pertinentes ao Ministério Público do Estado do Pará, para conhecimento.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado  
**Protocolo 821075**

**PORTARIA Nº 398/2015-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2015.**  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 569/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3244/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a suposta agressão física sofrida pelo preso WANDERSON BARBOSA DA SILVA no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III.  
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de materialidade e autoria da prática de infração funcional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.  
RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;  
II - Remeter cópia dos documentos pertinentes ao Ministério Público do Estado do Pará, para conhecimento.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado  
**Protocolo 821079**

**PORTARIA Nº 387/2015-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2015.**  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.  
RESOLVE:  
PRORROGAR a PORTARIA Nº 212/2015-CGP SUSIPE, de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32844 de 11/03/2015, referente ao Processo nº 3417/2015-CGP/SUSIPE;  
PRORROGAR a PORTARIA Nº 214/2015-CGP SUSIPE, de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32847 de 16/03/2015, referente ao Processo nº 3418/2015-CGP/SUSIPE;  
PRORROGAR a PORTARIA Nº 215/2015-CGP SUSIPE, de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32847 de 16/03/2015, referente ao Processo nº 3419/2015-CGP/SUSIPE;  
PRORROGAR a PORTARIA Nº 216/2015-CGP SUSIPE, de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32847 de 16/03/2015, referente ao Processo nº 3420/2015-CGP/SUSIPE;  
PRORROGAR a PORTARIA Nº 217/2015-CGP SUSIPE, de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32847 de 16/03/2015, referente ao Processo nº 3421/2015-CGP/SUSIPE;  
PRORROGAR a PORTARIA Nº 218/2015-CGP SUSIPE, de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32847 de 16/03/2015, referente ao Processo nº 3422/2015-CGP/SUSIPE;  
PRORROGAR a PORTARIA Nº 219/2015-CGP SUSIPE, de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32847 de 16/03/2015, referente ao Processo nº 3423/2015-CGP/SUSIPE;  
PRORROGAR a PORTARIA Nº 221/2015-CGP SUSIPE, de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32847 de 16/03/2015, referente ao Processo nº 3424/2015-CGP/SUSIPE;  
PRORROGAR a PORTARIA Nº 222/2015-CGP SUSIPE, de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32847 de 16/03/2015, referente ao Processo nº 3425/2015-CGP/SUSIPE;  
PRORROGAR a PORTARIA Nº 220/2015-CGP SUSIPE, de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32848 de 17/03/2015, referente ao Processo nº 3427/2015-CGP/SUSIPE;  
PRORROGAR a PORTARIA Nº 213/2015-CGP SUSIPE, de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32848 de 17/03/2015, referente ao Processo nº 3426/2015-CGP/SUSIPE;  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado  
**Protocolo 821081**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 225/2015-GAB/SUSIPE**  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Data de Admissão: 27/04/2015  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo  
ERIKSON HENRIQUE LEÃO RODRIGUES - MOTORISTA - 26/04/2016  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 821109**

**PORTARIA Nº 226/2015-GAB/SUSIPE**  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Data de Admissão: 23/04/2015  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo  
ROBSON QUEMEL DA COSTA - AGENTE PRISIONAL - 22/04/2016  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
ADMISSÃO DE SERVIDOR  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Data de Admissão: 24/04/2015  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo  
CLAUDIONOR ARTUR MACEDO BAIA JUNIOR - AGENTE PRISIONAL - 23/04/2016  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 821111**

**PORTARIA Nº 227/2015-GAB/SUSIPE**  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Data de Admissão: 24/04/2015  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo  
REGINA GOMES ALVES - TECNICA EM ENFERMAGEM - 23/04/2016  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 821114**

**PORTARIA Nº 228/2015-GAB/SUSIPE**  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Data de Admissão: 27/04/2015  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo  
EDUARDO ALVES DOS SANTOS - AGENTE PRISIONAL - 26/04/2016  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 821115**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 219/2015-GAB/SUSIPE**  
**BELÉM/PA, 23 DE ABRIL DE 2015.**  
O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 181/2012-GAB/SUSIPE de 28.02.2012.  
RESOLVE:  
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, a servidora PRISCILA DA COSTA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 54194083, ocupante do cargo de Téc. em Gestão Penitenciária - Assistente Social, lotada no CRR Abaetetuba, no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, referente ao triênio 26/06/2008 a 25/06/2011.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.  
Hilmo Andrade Moreira  
Coordenador Geral Penitenciário  
**Protocolo 821014**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 211/2015-GAB/SUSIPE, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**  
TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.  
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688, datada de 13 de Setembro de 2004;  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;  
RESOLVE: I-DESIGNAR a servidora ALNECY MELO LOPES, Vice-Diretor, DAS-011.4, matrícula funcional nº 5889299, para responder pela direção do Centro de Recuperação Regional de Itaituba, no período de 09 a 30 de abril de 2015.  
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará  
,  
**Protocolo 820778**

**CONTRATO 18**  
**EXERCÍCIO: 2015**  
Objeto: Aquisição placas, luminárias e equipamentos de proteção contra incêndio e pânico, de primeiro uso e que estejam, em linha de produção atual do fabricante e em perfeitas condições de uso.  
Valor Total: R\$ 8.681,91  
Data da Assinatura: 23/04/2015  
Vigência: 23/04/2015 a 22/10/2015  
Orçamento: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, para o exercício de 2015, a cargo da SUSIPE, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária, cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho:  
Funcional Programática: 03.421.1316.6298 e 03.421.1316.6297  
Natureza da Despesa: 44.90.52 e 33.90.30  
Fonte de Recursos: 0661000000 e 0101000000.  
Contratado: JL COMÉRCIO LTDA - ME  
Endereço: Rua 23 (vinte e três) de Agosto, nº 134/A, Térreo, Bairro: Castanheira.  
CEP: 66.645-170. Belém, Pará  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 820721**

**CONVITE Nº 001/2015**  
**PROCESSO: 2015/60421**  
Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma para adequação de espaço físico para a panificação do PROCAP, sob regime de empreitada global.  
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e/ou [www.susipe.pa.gov.br](http://www.susipe.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8h às 12h, e 14h às 17h, em dias úteis.  
Responsável pelo certame: Walbert Fredson M. Melo